



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO nº 087

FOLHA nº 126

Processo Administrativo nº 2022042590

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRELIÇAS, GRADES DE CONTENÇÃO E BARRICADAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Nº 336/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE EVENTOS ÀS FLS. 1469, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022042590, DE 11/11/2022, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-901, por intermédio da **SECRETARIA DE EVENTOS**, neste ato representado, pelo Secretário de Eventos, **Sr. JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**, matrícula nº 32.383, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a sociedade empresária **LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Virgílio Alves Nogueira, nº 301, Bairro Goiabal, Barra Mansa/RJ, CEP 27.340-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.112.209/0001-08, representada neste ato por **CAMILA PRADO SILVA**, portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob [REDACTED], domiciliada [REDACTED],

[REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRELIÇAS, GRADES DE CONTENÇÃO E BARRICADAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Nº 336/2023**, decorrente de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 336/2023, referente a locação de treliças, grades de contenção e barricadas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                      | UNID.        | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----------------|
| 1    | ESTRUTURA TRELIÇADA EM ALUMÍNIO<br>Locação por período de 03 dias para uso na Ilha Grande (3º Distrito)                        | Metro Linear | 1.000  | R\$ 130,00     |
| 2    | GRADE DE CONTENÇÃO PARA ISOLAMENTO<br>Locação por período de 03 dias para uso em todo Continente (1º, 2º e 4º Distritos)       | Metro Linear | 1.000  | R\$ 52,00      |
| 3    | ESTRUTURA METÁLICA NA ESPESSURA DE 24”MM<br>Locação por período de 03 dias para uso em todo Continente (1º, 2º e 4º Distritos) | Metro Linear | 1.000  | R\$ 74,00      |
| 4    | ESTRUTURA METÁLICA NA ESPESSURA DE 24”MM<br>Locação por período de 03 dias para uso na Ilha Grande (3º Distrito)               | Metro Linear | 200    | R\$ 118,00     |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO nº 087  
FOLHA nº 126v

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 14/05/2025 e término em 13/05/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da FICHA Nº 20240647; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999, FONTE DE RECURSO: 15000000; e NOTA DE EMPENHO Nº 5106, de 26/12/2024, no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

Angra dos Reis, 26 de dezembro de 2024.

[Redacted Signature]  
JOAO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

[Redacted Signature]  
CAMILA PRADO SILVA  
LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. [Redacted Signature] CPF [Redacted Signature]

2. [Redacted Signature] CPF [Redacted Signature]

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 019/2025/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 16 de janeiro de 2025,

tação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, com ônus para a referida Autarquia, com efeitos a contar de 01 fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

R E S O L V E :

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2025

CEDER o servidor **ADRIANO DE MOURA VIDAL**, Auxiliar de Recreação, matrícula **17150**, para o Serviço Autônomo de Cap-

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 336/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 336/2023, referente a locação de treliças, grades de contenção e barricadas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                      | UNID.        | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----------------|
| 1    | ESTRUTURA TRELIÇADA EM ALUMÍNIO<br>Locação por período de 03 dias para uso na Ilha Grande (3º Distrito)                        | Metro Linear | 1.000  | R\$ 130,00     |
| 2    | GRADE DE CONTENÇÃO PARA ISOLAMENTO<br>Locação por período de 03 dias para uso em todo Continente (1º, 2º e 4º Distritos)       | Metro Linear | 1.000  | R\$ 52,00      |
| 3    | ESTRUTURA METÁLICA NA ESPESSURA DE 24"MM<br>Locação por período de 03 dias para uso em todo Continente (1º, 2º e 4º Distritos) | Metro Linear | 1.000  | R\$ 74,00      |
| 4    | ESTRUTURA METÁLICA NA ESPESSURA DE 24"MM<br>Locação por período de 03 dias para uso na Ilha Grande (3º Distrito)               | Metro Linear | 200    | R\$ 118,00     |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 14/05/2025 e término em 13/05/2026.

**VALOR:** Dá-se a este termo o valor global de R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da FICHA Nº 20240647; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999, FONTE DE RECURSO: 15000000; e NOTA DE EMPENHO Nº 5106, de 26/12/2024, no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Eventos, no despacho às fls. 1469, constante do Processo Administrativo nº 2022042590, de 11/11/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2024

ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 335/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SOLARE EVENTOS LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato nº 335/2023**, em locação de grades de contenção, com montagem e desmontagem na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                   | UNID.           | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|----------------|
| 04   | GRADE DE CONTENÇÃO PARA ISOLAMENTO<br>Locação por período de 03 dias para uso na Ilha Grande (3º Distrito). | Metro<br>Linear | 600    | R\$ 67,00      |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **11/03/2025** e término em **10/03/2026**.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 40.200,00** (quarenta mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da FICHA Nº 20240647; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999; FONTE DE RECURSO: 15000000 e NOTA DE EMPENHO Nº 5107, de 26/12/2024, no valor de **R\$ 67,00** (sessenta e sete reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Eventos no despacho e encaminhamento às fls. 1469, constante do **Processo Administrativo nº 2022042590**, de 11/11/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2024

ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/2023**